D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 406/2004 de 27 de Abril de 2004

- 1. Torna-se público que por despacho da senhora Directora Regional da Educação, de 12 de Abril de 2004, nos termos da alínea a), do n.º 4.º, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Junho, adaptado à Região Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/A, de 9 de Agosto, Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe área de psicologia, do quadro de pessoal da Escola Básica 3/S Domingos Rebelo.
- 2. O prazo de validade o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.
- 3. Em conformidade com o D/SRAS/SRAP/2000/1, transcreve-se a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".
- 4. Conteúdo funcional Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições do respectivo serviço.
- 5. Local de trabalho Escola Básica 3/S Domingos Rebelo.
- 6. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.
- 7. A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro.
- 8. Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
 - 8.1. Requisitos gerais Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 8.2. Requisitos especiais Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificados no mínimo de Bom, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.
- 9. Método de selecção avaliação curricular.
 - 9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados, desde que devidamente comprovados, os seguintes factores de acordo com as exigências da função:
 - a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

- 9.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10. Formalização das candidaturas:
 - 10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com menção exterior "concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe para o quadro de pessoal da EB3/S Domingos Rebelo", Paços da Junta Geral Carreira dos Cavalos, 20, 9700- 167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar guando for caso disso, residência, código postal e telefone);
 - b) Identificação do concurso, mediante referência ao *Jornal Oficial* onde se encontra o respectivo anúncio de abertura:
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Menção do tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
 - e) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;
 - f) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
 - g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata:
 - *h*) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;
 - *i*) Declaração sob compromisso de honra em como preenche os requisitos gerais legais de admissão na função pública.
 - 10.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
 - b) Fotocópia do registo biográfico actualizado;
 - c) Curriculum vitae actualizado, detalhado, devidamente assinado e datado pelo candidato;
 - d) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
 - e) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço ou do seu suprimento devidamente fundamentado;
 - f) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
 - g) Declaração do serviço a que pertence do qual conste a natureza do vínculo, categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso, incluindo o ano e a menção e a pontuação obtidas sem arredondamento.

- 11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
- 12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Escola Básica Integrada 3/S Domingos Rebelo.
- 13. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr.ª Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, Directora de Serviços de Gestão de Pessoal.

Vogais

efectivos: Dr.ª Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Não Docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Lúcia Maria Espínola Moniz, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Docente.

Vogais

suplentes: Dr.ª Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo;

Dr.ª Clara Angelina da Silva Osório, Assessora Principal de serviço social.

13 de Abril de 2004. - A Presidente do Júri, Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria.